

Id:07384CCE1783B049



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE E SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADO:	SYNFIBER INTERNET LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	13.559.875/0001-70
VALOR:	R\$ 63.202,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DOS RECURSOS: FMS/FNS/PRÓPRIOS E OUTROS, NO ELEMENTO DE DESPESAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	THIAGO MACIEL CARDOZO
ASSINATURA (CONTRATADO):	ELIZAFAN SUENY MELO DE AZEVEDO
DATA DA ASSINATURA:	29 DE ABRIL DE 2025

Id:0F8BEDA048BFACF1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Corrente, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. **LIVIA BENVINDO SAMPAIO (ODONTOLAB)**, CNPJ: 48.885.760/0001-50;
2. **POLICLINICA DE CORRENTE LTDA**, CNPJ: 07.472.012/0001-68;
3. **LUDMILLA NERY CUSTODIO LTDA (CENTRO CLINICO EMCORR)**, CNPJ: 26.343.832/0001-02;

Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 25 de abril de 2025, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Saúde, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corrente-PI, 25 de abril de 2025.

Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaçu
Prefeito Municipal

Id:1252789103D3B16D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
- PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-PE-CPL.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

CONTRATADA: VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER), empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 12.130.893/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, Cristalândia do Piauí-PI.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.245.985,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Veranilce Guedes Reis

Id:09FED7BED297AE8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Decreto Nº16, 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre o feriado em alusão ao Dia do Trabalhador, declara ponto facultativo no dia seguinte nas repartições públicas de Cristalândia do Piauí e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado que em virtude do feriado nacional em alusão ao dia do Trabalhador, no dia 01 de Maio de 2025, (quinta-feira) não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Conceder ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas as suas Secretarias no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, em 30 de abril de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:8467883618
Data: 2025.04.30 12:07:06 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL